



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Lajeado**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO DE NEGATIVA DO IMÓVEL**

Certifico, para os devidos e legais efeitos que o imóvel, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 72.175, considerado como setor 10 quadra 0219 lote 0182, com área de terreno de 450,000000 m<sup>2</sup> e área construída de 63,375000 m<sup>2</sup>, sito na RUA FARRAPOS, 320, casa 01, Bairro FLORESTA de propriedade de (184167) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CPF/CNPJ 00.360.305/0001-04 nada deve a Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados( §1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certidão emitida em 08 de setembro de 2023., conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:  
**VJPO.L710.4EPZ.OUMV**